



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

Edital nº 49/2026 – PROGRAD/UFAL de 14 de julho de 2026

**4ª CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
ÉTNICO-RACIAL/HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), convocam os/as candidatos/as que concorrem às vagas da demanda **LB_PPI** e **LI_PPI** da 4ª Chamada do Processo Seletivo UFAL/SiSU 2026.1, a participarem da etapa obrigatória para a Validação da Autodeclaração Étnico-racial - Heteroidentificação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial é de **aplicação obrigatória** para todos/as os/as candidatos/as concorrentes autodeclarados negros/as (pretos/as ou pardos/as) que foram convocados/as como Classificados/as e/ou Suplentes na 4ª Chamada de Pré-matrícula e estão listados/as no **ANEXO I** deste edital.
- 1.2.** A convocação dos/as candidatos/as negros/as para a validação da autodeclaração étnico-racial do Processo Seletivo UFAL/SiSU 2026.1 será realizada obedecendo as normas e procedimentos constantes no Edital nº 1/2026 – PROGRAD/UFAL, de 19 de janeiro de 2026, especialmente os subitens **10.24** a **10.36**, que dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso de candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) nos cursos de graduação presenciais da UFAL 2026.1 – SiSU/MEC 2026.1.
- 1.3.** A Validação da Autodeclaração Étnico-racial será acompanhada pela Comissão de Heteroidentificação da UFAL, pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) da Universidade Federal de Alagoas, pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e pelo Núcleo Executivo de Processos Seletivos (NEPS/COPEVE), sendo de responsabilidade da Comissão de Heteroidentificação da UFAL (Portaria GR/UFAL nº 1.834/2018), composta segundo os termos da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, da SEGEP/MPDG, a validação ou não dos/as candidatos/as dos certames.
- 1.4.** Caberá ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Ufal (NEABI) a responsabilidade pela convocação dos membros das bancas de heteroidentificação, ao NEPS/COPEVE a logística e execução da etapa de validação, a divulgação dos resultados Preliminar e Final, a publicação do edital de convocação dos candidatos para o procedimento de heteroidentificação e a homologação do resultado final do concurso público/processo seletivo. Ao NEABI, juntamente com o Núcleo Executivo de Processo Seletivo – NEPS/Copeve, baseado no banco de dados de membros da Banca de Validação, caberá a COORDENAÇÃO dos processos de validação das autodeclarações étnico-raciais.
- 1.5.** O processo de validação é constituído por duas etapas:
 - a) Envio dos arquivos digitais necessários à validação pelos/as candidatos/as, na forma do item 2;
 - b) Validação fenotípica da autodeclaração étnico-racial dos candidatos pela Banca específica.
- 1.6.** A convocação dos/as candidatos/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) para participação da validação da autodeclaração étnico-racial do Processos Seletivos UFAL SiSU 2026.1, será realizada obedecendo as normas e os procedimentos constantes nesta convocação e retificações, e a Portaria Normativa nº 04, do Subsecretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.
- 1.7.** A relação dos/as candidatos/as convocados/as para participar desse procedimento de validação, que no ato da inscrição optaram por concorrer na demanda dos autodeclarados negros/as (pretos/as ou pardos/as), encontra-se disponível no **ANEXO I** deste edital.
 - 1.7.1.** De acordo com o subitem **10.24** do Edital nº 1/2026-PROGRAD/UFAL, alguns/mas candidatos/as estão dispensados/as da convação por já terem sua validação deferida em processos seletivos anteriores e estarão indicados/as no ANEXO I deste edital com a informação da dispensa. Portanto, não precisarão enviar novos documentos, imagens e vídeo.
- 1.8.** O/A candidato/a que não efetuar os procedimentos definidos neste edital para participar da etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo eliminado/a da demanda de cota para candidatos/as negros/as do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos/as não habilitados/as.
- 1.9.** A Comissão de Heteroidentificação da UFAL utilizará o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos/as candidatos/as a serem validados/as, relacionados/as no **ANEXO I** deste edital.
- 1.10.** Esta convocação das Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (HETEROIDENTIFICAÇÃO) é exclusiva para candidatos/as convocados/as nas Demandas de Reserva de Vagas/Cotas **LB_PPI** ou **LI_PPI**. Todos/as os/as candidatos/as convocados/as ou dispensados/as do procedimento de Heteroidentificação **DEVERÃO** também participar do envio de documentos para pré-matrícula conforme edital específico da chamada.

2. PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

- 2.1.** O procedimento de heteroidentificação acontecerá por meio da avaliação dos arquivos enviados (fotos e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do/a candidato/a, sendo respeitados os procedimentos de avaliação descritos na Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.
- 2.2.** Caso seja necessário, por decisão da Comissão de Heteroidentificação da UFAL, os/as candidatos/as também poderão passar por avaliação presencial ou até mesmo telepresencial/videoconferência.
- 2.3.** Os/as candidatos/as que se submeterem aos procedimentos de Validação da Autodeclaração Étnico-racial deverão seguir os procedimentos deste edital, SEM fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, prendedores de cabelo, elásticos, presilhas, qualquer outro objeto sobre a cabeça), acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do/a candidato/a.
- 2.4.** Os/as candidatos/as listados/as no **ANEXO I** desta convocação deverão enviar os arquivos listados a seguir pelo **Sistema da Copeve**, obrigatoriamente, das **17h de 14/07/2026 às 23h59 de 16/07/2026**.
- a) 03 (três) arquivos de fotos, sendo 1 (uma) do perfil direito, 1 (uma) do perfil esquerdo e 1 (uma) frontal (*arquivos JPG*);
 - b) 01 (um) arquivo de vídeo (*vídeo em MP4*);
 - c) 02 (dois) arquivos do documento de Identidade oficial (digitalizado) dentre os listados no subitem **2.7**, sendo 1(um) com a frente do documento e 1 (um) com o verso do documento **OU** 1(um) arquivo que contemple a **FRENTE** e o **VERSO** do documento de Identidade oficial (*arquivo JPG*);
- 2.5.** A Comissão de Heteroidentificação orienta os/as candidatos/as quanto aos seguintes aspectos para gravação dos arquivos:
- a) Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar as imagens ou vídeo tais como uso filtros, efeitos etc., para modificar as imagens ou vídeo captados;
 - b) Não fazer, no momento da gravação das imagens, o uso dos acessórios indicados no subitem **2.3**;
 - c) Não usar maquiagem;
 - d) Não usar prendedores, tiaras, presilhas, elásticos etc. para cabelos longos (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);
 - e) Em suma, evitar o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica;
 - f) Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens/gravações;
- 2.6.** Os arquivos a serem enviados deverão obrigatoriamente, seguir os procedimentos dos subitens **2.9**, **2.10** e **2.11**.
- 2.7.** Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 2.8.** Não serão aceitos como documentos de identidade oficial: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto e sem prazo de validade); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

Procedimentos para produção dos arquivos de Fotos

- 2.9.** Os/as candidatos/as deverão captar as imagens em local com boa iluminação, e **preferencialmente com a luz natural/luz do dia, ao ar livre**, e com fundo de cor única e neutra, e vestindo também roupas claras/neutras, visando garantir uma boa qualidade das imagens. Os/as candidatos/as devem evitar fotografar em locais fechados, com pouca iluminação e/ou escuros.
- 2.9.1.** O seguinte cronograma/roteiro deverá ser seguido:
- a) Os arquivos de fotos deverão ser com a câmera na posição retrato (na vertical), sempre enquadrando da altura um pouco acima da cabeça até a cintura do/a candidato/a, e ser atual/recente, individual, na extensão **JPG** com no máximo 2MB de tamanho por arquivo.
 - b) A primeira imagem deverá ser fotografando o perfil direito do/a candidato/a. A segunda imagem deverá ser fotografando/a o/a candidato/a de frente. E por fim, a terceira, fotografando o perfil esquerdo do/a candidato/a.
 - c) Se as fotos forem tiradas com a câmera do Celular/Smartphone, **use a da câmera traseira do aparelho** com a máxima resolução possível.
 - d) Ao finalizar a captura das imagens, é recomendável que elas sejam conferidas para saber se estão atendendo aos critérios de posicionamento conforme alíneas “a” e “b” do subitem **2.9.1**.
 - e) O/A candidato/a deverá renomear os arquivos, identificando-os como: “Foto 1 - Nome do/a candidato/a”; “Foto 2 - Nome do/a candidato/a”; “Foto 3 - nome do/a candidato/a”.

Procedimentos para produção do arquivo de Vídeo

- 2.10.** A gravação do vídeo deverá ser iniciada com a câmera na posição retrato (na vertical), em local com boa iluminação e **preferencialmente durante o dia, com luz do dia, ao ar livre**, e com fundo um branco ou de cor clara/neutra, vestindo também roupas claras/neutras e ter no máximo 15MB de tamanho. Os/as candidatos/as devem evitar gravar o vídeo em locais fechados, com pouca iluminação e/ou escuros.
- 2.10.1.** O seguinte cronograma/roteiro deverá ser seguido:
- a) Se o vídeo for gravado com a câmera do Celular/Smartphone, **use a câmera traseira do aparelho** com a máxima resolução possível.

- b) Preferencialmente, a câmera poderá ser posicionada em um local fixo para facilitar a filmagem e melhorar o vídeo ou ainda solicite ajuda de uma terceira pessoa.
- c) O/A candidato/a iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera e deverá apresentar o documento original com foto e focalizá-lo na câmera (ficar parado por 2 segundos frente e verso);
- d) Em seguida, o/a candidato/a faz um movimento virando à direita até que a câmera focalize todo o perfil esquerdo (ficar parado/a por 2 segundos);
- e) O/A candidato/a retorna o movimento até ficar com o perfil direito focalizado pela câmera (ficar parado/a por 2 segundos).
- f) Por fim, retorna para a posição inicial, e de frente para a câmera, o/a candidato/a deverá falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE o seguinte texto:

“EU, *falar o nome completo*, PORTADOR/A DO RG *falar o número*, ME AUTODECLARO *falar Preto/a ou Pardo/a* E ESTOU INSCRITO/A NO PROCESSO SELETIVO UFAL SiSU 2026.1, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2026/PROGRAD/UFAL.”

2.10.2. Ao finalizar o vídeo, é recomendável que o arquivo seja assistido e conferido, para saber se a imagem do documento de identificação foi bem focalizada ao ponto de uma clara identificação dos dados e se o som do texto da alínea “e” do subitem **2.10.1** está perfeitamente audível.

2.10.3. O/A candidato/a deverá renomear o arquivo, identificando-o como “Vídeo - nome do/a candidato/a”.

Envio dos arquivos à Banca de Validação

2.11. Os arquivos citados nos subitens **2.9** e **2.10** deverão ser enviados via sistema da Copeve (www.copeve.ufal.br) das **17h de 14/07/2026 às 23h59 de 16/07/2026**.

2.11.1. É recomendável que os arquivos sejam revisados, verificados e conferidos antes de serem enviados, visando garantir que todos aqueles listados no item **2.4** foram anexados.

2.11.2. O envio dos arquivos mencionados nos subitens **2.9** e **2.10** constituem a primeira etapa do processo de validação da autodeclaração étnico-racial.

2.11.3. Caso o/a candidato/a não consiga anexar e enviar as imagens, documentos e vídeo, poderá rever os tamanhos e tipos dos arquivos, editando exclusivamente para garantir o enquadramento nos tipos e tamanhos de arquivos exigidos deste edital, dentro do prazo indicado pelo subitem **2.11**.

2.11.4. O envio dos arquivos somente será aceito no período do subitem **2.11**. Não serão aceitos envio de arquivos por e-mail ou fora do prazo definido.

2.11.5. Na falta de algum arquivo exigido no subitem **2.4**, o sistema não permitirá a conclusão do envio. Portanto, é obrigatório que todos os arquivos estejam disponíveis digitalmente para anexá-los e serem enviados via sistema da Copeve (www.copeve.ufal.br).

2.11.6. O/A candidato/a que não enviar os arquivos exigidos será eliminado/a da etapa de Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial.

Procedimento de Entrevista Presencial/Telepresencial

2.12. Durante a etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, Recursos, Resultado Final ou até mesmo após a homologação do resultado final, qualquer candidato/a poderá ser convocado/a pela Banca de Validação para realizar uma Entrevista Presencial/Telepresencial para verificação da condição de autodeclaração.

2.12.1. Em caso de decisão da Comissão de Heteroidentificação da UFAL e da Banca de Validação em convocar algum/a candidato/a, ele/a será comunicado/a através de publicação no site www.copeve.ufal.br sobre a convocação com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis para o dia da Entrevista Presencial ou Telepresencial.

2.12.2. A Entrevista Telepresencial será por videoconferência na web e utilizará o serviço *Google Meet*.

2.12.3. Preferencialmente, a Entrevista Telepresencial por videoconferência através do serviço web mencionada no subitem **2.12.2**.

2.12.4. O/A candidato/a deverá possuir uma conta de e-mail Google ativa e ter à sua disposição um computador (desktop, notebook, netbook etc.) ou um dispositivo móvel (smartphone, tablet etc.) com acesso a uma conexão de internet banda larga.

2.12.5. Para utilização em **computadores**:

a) Ter a versão atual ou as duas versões principais anteriores dos sistemas operacionais indicados abaixo:

a.1.) *Apple macOS*;

a.2.) *Microsoft Windows*;

a.3.) *Chrome OS*;

a.4.) *Ubuntu* e outras distribuições *Linux* baseadas em *Debian*;

b) Ter a versão mais atual dos navegadores listados abaixo:

b.1.) Navegador *Chrome*;

b.2.) Mozilla Firefox;

b.3.) Microsoft Edge;

b.4.) Apple Safari;

c) Ter uma câmera integrada ou uma câmera USB externa e um microfone disponíveis;

2.12.6. Para utilização em dispositivos móveis:

a) Ter um dispositivo móvel com um dos sistemas operacionais indicados abaixo, e que seja compatível com o aplicativo *Google Meet*:

a.1.) *Android*;

a.2.) *Apple iOS*.

b) Ter instalado o aplicativo *Google Meet* adequado ao seu dispositivo móvel, disponível nas respectivas lojas de aplicativos:

b.1.) *iPhone* e *iPad*, disponível na *App Store*;

b.2.) *Android*, disponível no *Google Play*.

c) Ter uma câmera e um microfone integrados disponíveis.

2.12.7. A Comissão de Heteroidentificação orienta os/as candidatos/as quanto aos seguintes aspectos para o comparecimento à entrevista telepresencial:

a) Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, tiaras, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);

b) Não será permitido o uso de óculos escuros ou de grau;

c) Não será permitido o uso de maquiagem;

d) Não será permitido o uso de filtros de edição das imagens;

e) Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do/a candidato/a;

f) Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens/gravações;

g) O/A candidato/a deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra, visando a aumentar a qualidade das imagens. Ex.: fundo de cor branca, parede branca etc.

2.12.8. O/A candidato/a convocado/a deverá comparecer, de forma virtual, à entrevista em dia e horário determinados na convocação indicada no subitem **2.12.1**, devendo também seguir as instruções repassadas pela Banca de Validação no momento da Entrevista.

2.13. O/A candidato/a que não comparecer virtualmente à Entrevista Telepresencial em dia, horário e na forma determinados pela Convocação indicada no subitem **2.12.1**, ainda que comparecendo e não portar documento de identidade oficial com foto indicado no subitem **2.7** será eliminado/a da demanda de cota para candidatos/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos/as não habilitados/as.

2.14. No dia e horários designados para a videoconferência, nos moldes da convocação indicada no subitem **2.12.1**, em havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão, serão realizadas duas tentativas de restabelecimento de conexão.

2.15. Após as duas tentativas e não se restabelecendo a conexão, a entrevista telepresencial será cancelada.

2.16. Em havendo o cancelamento da entrevista telepresencial/videoconferência devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão, devidamente comprovada, a Banca de Validação poderá convocar o/a candidato/a para uma Entrevista presencial.

3. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1. A Universidade Federal de Alagoas instituiu mediante a Portaria nº. 1.834, de 18 de dezembro de 2018, a Comissão de Heteroidentificação para coordenação do processo de Validação da Autodeclaração Étnico-racial como pessoa negra com requisitos habilitantes, de acordo com o exigido pela Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá a Comissão de Heteroidentificação da UFAL, selecionar bancas obedecendo aos requisitos:

a) Diversidade étnico-racial, de gênero e naturalidade, presidida por um/a servidor/a público (federal – preferencialmente, estadual ou municipal), com a participação de um/a ou dois/duas representantes externos à UFAL;

b) Seguir as instruções do edital quanto aos procedimentos de apresentação da banca de heteroidentificação;

c) Faça a avaliação de cada candidato/a, resguardando-lhe o direito a perguntar e obter a explicação a sua questão, sem que entre no mérito do protocolo do certame, quando for no modo telepresencial;

d) Explique todo o procedimento assim que o/a candidato/a adentrar a sala virtual da avaliação, quando for necessária a modalidade telepresencial, mesmo que tenha sido informado/a no edital;

e) Faça a pergunta-chave sobre sua cor ou etnia e aguardar que o/a candidato/a termine sua autodeclaração quando participarem da validação presencial/ telepresencial;

- f) Avalie e responda junto à Comissão de Heteroidentificação, aos recursos apresentados pelos/as candidatos/as.
- 3.3.** A Comissão de Heteroidentificação da UFAL, através de banca de validação da autodeclaração étnico-racial constituída para o referido certame, será responsável pela emissão de um parecer DEFERINDO/A ou INDEFERINDO/A a autodeclaração do/a candidato/a submetido à avaliação.
- 3.4.** O procedimento de heteroidentificação será analisado baseado inicialmente nas imagens enviadas.
- 3.4.1.** A Comissão de Heteroidentificação da UFAL e/ou a Banca de Validação poderá solicitar novo envio de arquivos caso os inicialmente enviados não estejam dentro das condições mínimas para uma validação ou solicitar uma Entrevista Telepresencial ou Presencial.
- 3.5.** A Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, a Comissão de Heteroidentificação da UFAL, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da UFAL - NEABI e o Núcleo Executivo de Processos Seletivos - NEPS/COPEVE, não se responsabilizam por arquivos não recebidos devido a fatores de ordem técnica, falha nos equipamentos de captura de imagens usados pelos/as candidatos/as, problema entre equipamentos que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.6.** Caso o/a candidato/a não cumpra com os procedimentos de gravação e envio dos arquivos, a Banca de Validação não poderá fazer avaliação e o/a mesmo/a será eliminado/a desta Etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial.
- 3.7.** Serão considerados/as pela Banca de Validação da autodeclaração étnico-racial da Comissão de Heteroidentificação da UFAL:
- a) A autodeclaração do/a candidato/a como pessoa negra no ato da inscrição;
 - b) As imagens enviadas do/a candidato/a, conforme subitens **2.9** e **2.10**;
 - c) O arquivo de vídeo enviado pelo/a candidato/a conforme subitem **2.10** ou entrevista telepresencial/presencial gravada conforme subitens de **2.13** e **2.16**;
 - d) O fenótipo negro dos/as candidatos/as, sendo avaliado o conjunto de características físicas de pessoa negra, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto etc.
- 3.8.** O/A candidato/a não será considerado/a como pessoa negra quando:
- a) negar-se a cumprir algum dos procedimentos deste Edital, no momento da convocação;
 - b) houver deliberação pela maioria dos membros da banca de validação convocada pela Comissão de Heteroidentificação da UFAL quanto ao não atendimento do subitem **3.7**.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VALIDAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

- 4.1.** O resultado preliminar da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado no site www.copeve.ufal.br no dia **20/07/2026** e, em caso de indeferimento, caberá interposição de recurso, na forma elencada pelo item **5**.
- 4.2.** O/A candidato/a poderá ter sua autodeclaração indeferida pelos seguintes motivos:
- a) Não atende aos critérios fenotípicos (cor de pele, características da face, textura do cabelo etc.) para homologação da autodeclaração de Pretos e Pardos;
 - b) Não foi possível a identificação do/a candidato/a através do documento oficial enviado;
 - c) Não foi possível realizar a validação com as imagens apresentadas pelo/a candidato/a;

5. DOS RECURSOS

- 5.1.** O/A candidato/a poderá interpor recurso, uma única vez, contra o resultado preliminar da validação da autodeclaração étnico-racial no período de **21/07/2026 às 23h59 de 22/07/2026**.
- 5.2.** Não será aceito recurso via postal, via fax ou, ainda, fora do prazo.
- 5.3.** O/A candidato/a deverá interpor recurso com argumentos consistentes, objetivos e atinentes ao pleito.
- 5.4.** Para interposição do recurso, o/a candidato/a deverá utilizar o sistema da Copeve (www.copeve.ufal.br) enviando suas contestações sobre o resultado preliminar.
- 5.5.** Não será permitido o envio de novos arquivos de imagem ou vídeo no período de interposição de recursos.
- 5.6.** A análise dos recursos será realizada por uma nova banca, composta por membros distintos daqueles participantes da primeira avaliação, a qual julgará os argumentos do recurso interposto tomando por base os arquivos de imagem e/ou de vídeo recebidos na forma e prazos estipulados por este edital ou imagens da entrevista Presencial/Telepresencial gravada em áudio e vídeo.
- 5.7.** Depois de recebidos todos os recursos, a Banca de Validação iniciará a análise de todas as contestações e poderá solicitar a qualquer candidato/a uma verificação Presencial/Telepresencial visando buscar mais argumentos para decisão final do Recurso.
- a) Caso surja a necessidade da convocação de algum/a candidato/a para verificação Presencial/Telepresencial na etapa de Recursos, a Banca de Validação adotará os procedimentos destacados nos subitens **2.13** ao **2.16**.
 - b) O/A candidato/a será convocado/a por meio de publicação no site www.copeve.ufal.br com antecedência mínima de 1 (um) dia útil para a data da Entrevista Presencial/Telepresencial.
 - c) O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, no dia **24/07/2026**, na página www.copeve.ufal.br.

- 5.8.** Mantendo-se o resultado desfavorável (indeferido) à autodeclaração como negro/a (preto/a ou pardo/a), o/a candidato/a perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos/as candidatos/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) e será eliminado/a da demanda de cota para candidatos/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos/as não habilitados/as.
- 5.9.** Não havendo interposição de recurso contra resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, o resultado final do processo seletivo será homologado conforme resultados aferidos pela Comissão de Heteroidentificação da UFAL.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1.** O Resultado Final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado até o dia **24/07/2026**, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 6.2.** Após o resultado final, é possível que o/a candidato/a seja convocado/a a qualquer momento para uma entrevista Presencial ou Telepresencial para verificar a sua autodeclaração adotando os procedimentos destacados no subitem **2.13** ao **2.16** deste edital.
- 6.3.** Serão observados os demais itens pertinentes, seguindo a Portaria Normativa nº 04/2018, do Subsecretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** A Universidade Federal de Alagoas se reserva o direito de REVER, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentada pelo candidato, considerando a categoria para a qual concorreu e, constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, de ANULAR a aprovação do/a candidato/a, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas e a Comissão de Heteroidentificação da UFAL.

Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Universidade Federal de Alagoas

Prof. Dr. DANILO LUIZ MARQUES
Coordenador Geral do NEABI/UFAL

Profa. Dra. SORAYA LIRA ALENCAR
Diretora do NEPS/COPEVE

Prof. Dra. ELIANE BARBOSA DA SILVA
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

Prof. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS/AS DA QUARTA CHAMADA DE PRÉ-MATRÍCULA CONVOCADOS/AS
PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

GUIA PARA ORIENTAÇÕES DO REGISTRO DE ARQUIVOS, RG, FOTOS E VÍDEO

PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

① INSTRUÇÕES GERAIS

As orientações visam guiar o/a candidato/a para as gravações dos arquivos digitais (fotos e vídeo) e envio:

- Selecione um local com **boa iluminação**, com luz natural (durante o dia), se possível com fundo de uma única cor e neutra.
- Registre as suas FOTOS e seu VÍDEO em um local com luz do dia (*preferencialmente durante a manhã ou início de tarde*);
- Procure um local aberto, que tenha muita luz do dia (luz do sol, natural) para melhorar a qualidade das imagens captadas;
- NÃO faça os registros de fotos e vídeo durante a noite, dentro de um quarto, salas, cômodos fechados etc.;**
- Não use acessórios na cabeça tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros;
- Não use óculos escuros;
- Não use maquiagem, batom etc.;
- Não use aplicativos para aplicar efeitos ou filtros na edição nas fotos ou vídeo;
- Se utilizar um celular, preferencialmente, **use a câmera traseira do aparelho, pois possui melhor qualidade;**
- Se utilizar um celular, **DESABILITE** os efeitos de imagens, suavizadores de imagem (*caso for usar a câmera frontal do aparelho*);
- Em suma, evite o uso de quaisquer acessórios, vestimentas ou recursos tecnológicos que impossibilitem a sua verificação fenotípica.

EQUIPAMENTO NECESSÁRIO: Utilize uma câmera profissional, semiprofissional ou até mesmo a câmera de um celular/smartphone (tente conseguir um celular/smartphone que possua a melhor resolução possível da câmera), limitando as resoluções de arquivos indicadas no edital.

② INSTRUÇÕES PARA REGISTRAR AS FOTOS PESSOAIS

FOTOS: Para garantir uma melhor captação de imagens, faça fotos durante o dia e em locais abertos, preferencialmente pela manhã ou início da tarde. Evite fazer durante a noite ou dentro do quarto ou cômodos fechados.

Os arquivos de fotos deverão sempre enquadrar da altura um pouco acima da cabeça até a cintura do/a candidato/a e ser, atual/recente, individual e ter no máximo o tamanho por arquivo, conforme indicado no edital de convocação. ① A primeira foto deverá ser fotografado/a o perfil esquerdo do/a candidato/a. ② A segunda foto deverá ser fotografado/a o/a candidato/a de frente. ③ E por fim, a terceira, fotografado/a o perfil direito do/a candidato/a.



① Imagem do perfil esquerdo



② Imagem de frente



③ Imagem do perfil direito

Observação: As fotografias deverão ser da altura um pouco acima da cabeça até a cintura do/a candidato/a. Posicione a câmera de frente para você, **nunca faça fotos com a câmera posicionadas/inclinadas em ângulo de baixo pra cima, ou se cima para baixo.**

③ INSTRUÇÕES PARA REGISTRAR A(S) FOTO(S) DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTOS DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Digitalize o Documento de Identificação (arquivo JPG), dentre os considerados válidos conforme Edital de convocação. A digitalização deve contemplar a **FRENTE** e o **VERSO** do documento. Se necessário pode enviar dois arquivos, sendo um com a frente e o outro com o verso.



① Imagem **FRENTE** e **VERSO** do Documento de Identificação

Observação: A digitalização pode ser uma foto do documento. Somente envie a/s imagem(ns) de um documento válido conforme edital.

4 INSTRUÇÕES PARA REGISTRAR O VÍDEO

Para garantir uma melhor captação de imagens, faça seu vídeo durante o dia e em local aberto, com o mínimo de som ambiente para que possamos ouvir você e preferencialmente pela manhã ou início da tarde. Evite fazer durante a noite ou dentro do quarto ou cômodos fechados.

VÍDEO: Você deverá gravar um vídeo com o seguinte cronograma: *Lembrando-se de enquadrar sua imagem na câmera, mostrando você da altura um pouco acima da cabeça até a sua cintura.* ❶ Inicie a gravação mostrando o seu documento de identificação na posição de frente para câmera, aproxime o seu documento da câmera ou dê um zoom para registrar sua foto e os dados do documento (na frente e no verso). ❷ Em seguida, faça o movimento virando à direita para mostrar o perfil esquerdo, pare por 2 (dois) segundos. ❸ Volte à posição inicial e complete o movimento até ficar de perfil direito ❹, pare por 2 (dois) segundos. Em seguida, ❺ volte à posição inicial, e, de frente para câmera, ❻ fale em **ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE O TEXTO SOLICITADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. O/A candidato/a deverá finalizar e salvar o arquivo do vídeo (.MP4) que não poderá ultrapassar o tamanho indicado no edital de convocação. ❼ Finalize o vídeo.

❽ Revise todos os arquivos antes e enviar.

CRONOGRAMA PARA GRAVAÇÃO DO VÍDEO

 ❶ Iniciar a gravação do vídeo de frente para a câmera.	 Focalize o seu documento de identificação, aproximando da câmera ou dê um zoom para registrar as informações e foto do documento por 2 segundos a frente e mais 2 segundos o verso.	 ❷ Faça um movimento virando à direita para mostrar o <i>perfil esquerdo</i>, no final do movimento pare por 2 segundos.	 ❸ Volte para a posição inicial e sem parar, movimente-se para mostrar o perfil esquerdo.
 ❹ Ao chegar no final do movimento para mostrar seu <i>perfil direito</i>, pare por 2 segundos.	 ❺ Por fim, volte à posição inicial e fique de frente para câmera.	 ❻ Para finalizar, ainda de frente para câmera, AGORA, FALE O TEXTO SOLICITADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.	❽ ATENÇÃO! Revise todos os arquivos de FOTOS e VÍDEO antes e enviar.
❷ FINALIZE O VÍDEO			

5 FINALIZANDO e ENVIANDO OS ARQUIVOS

- Por fim, siga as orientações do edital para renomear os arquivos, conferir se está tudo certo, se as imagens estão nítidas, sem sombras, com som em condições de ser ouvido. Caso esteja tudo certo, finalize com o envio os arquivos no prazo estipulado no edital de convocação.

6 RESUMO

1. Acesse o site da Copeve para identificar no Edital de Convocação se você foi convocado/a.
2. Busque um local com boa iluminação natural (durante o dia), preferencialmente com fundo branco ou neutro. **Evite fazer imagens a noite ou em cômodos fechados como quarto, gabinete, sala etc.**
3. Siga as recomendações de roupas que devem ser usadas e não use acessórios ou recursos eletrônicos de edição de imagem.
4. Utilize uma câmera profissional, semi-profissional ou um celular/smartphone com uma câmera de melhor qualidade/resolução possível.
5. Registre suas 3 fotos (perfil esquerdo, de frente e perfil direito) seguindo as orientações, no formato JPG de no máximo 2MB.
6. Grave o vídeo seguindo as orientações do edital, no formato MP4 de no máximo 15MB de tamanho.
7. **Confira/Revise se as fotos estão nítidas, se o vídeo está nítido e com o som da sua identificação e autodeclaração audíveis.**
8. Digitalize uma imagem do R.G. ou outro documento de identificação com foto válido (frente e verso).
9. No momento do envio dos arquivos, confirme eletronicamente o Termo de Autorização de Uso de Imagens pela UFAL.
10. Siga com as instruções para enviar os 6 arquivos dentro do prazo estabelecido no edital de convocação.
11. **Lembre-se que você precisa estar com todos os 6 arquivos para completar o procedimento de envio de acordo com o edital.**
12. Aguarde o Resultado Preliminar da Validação de acordo com o edital de convocação.
13. Se você for **indeferido/a**, poderá entrar com recurso baseado nos argumentos que foram apresentados para seu indeferimento.
14. Aguarde o Resultado Final da Validação de acordo com o calendário do edital de convocação.

Desejamos sucesso a você!



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 4ª CONVOCAÇÃO

Publicado em 14/07/2026.

CAMPUS A. C. SIMÕES

ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - Noturno

CURSO 001

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
251003172573	DAYANE SANTOS MELO	CONVOCADO(A)
251011311726	ERICA SANTOS DE SOUZA	CONVOCADO(A)
251030884000	ERICKA EDILANE DA SILVA	CONVOCADO(A)
251015610131	ESTEFHANY RIBEIRO BARBOSA DA SILVA	CONVOCADO(A)
251019557841	JOAO VITOR SANTOS LOPES	CONVOCADO(A)
251043282606	JOSE RAFAEL DA SILVA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 4ª CONVOCAÇÃO

Publicado em 14/07/2026.

CAMPUS A. C. SIMÕES

BIBLIOTECONOMIA - Bacharelado - Noturno

CURSO 005

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_EP (renda <= 1 SM)

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
251018588912	MARIA LUIZA DOS SANTOS BEZERRA	CONVOCADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
251001461796	ALLANDA WILLYANE DEMEZIO MACARIO	CONVOCADO(A)
251005316111	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
241025166042	BARBARA MARIA MARTINIANO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231045767564	DIANGELYS ALICE DE LIMA CASTANHA	CONVOCADO(A)
241013304001	EMERSON DOS ANJOS RIBEIRO	CONVOCADO(A)
251031101891	EVELLY MANUELLA DA SILVA REGIS	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2026
241003073293	JOANE MAYARA DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
231002275593	JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2024
251002653938	KARLA DANYELLE SOARES VILELA	CONVOCADO(A)
251008945064	KAROLYNE PAIXAO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
241005620109	LAUDICEIA LEANDRA ALVES DE LIMA	CONVOCADO(A)
251013589931	MARIA CLARA DA CONCEICAO SILVA	CONVOCADO(A)
251001895696	MARIA CLARA SANTOS BEZERRA	CONVOCADO(A)
241011591534	MARIA HELENA DA SILVA	CONVOCADO(A)
251010154887	VALTER SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
251040815432	VERONILDO CABRAL DA SILVA	CONVOCADO(A)
241017799446	WEDLA FERREIRA FRANCA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 4ª CONVOCAÇÃO

Publicado em 14/07/2026.

CAMPUS A. C. SIMÕES

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado - Matutino

CURSO 006

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
251032025347	CAUA MATHEUS DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
241047799622	CAWAN MELO SOUZA VIEIRA	CONVOCADO(A)
241042573055	DARLLESON LESSA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
251001175834	EMERSON MATEUS SOARES DA SILVA	CONVOCADO(A)
251002118072	JOAO GUILHERME DA SILVA NETO	CONVOCADO(A)
251042289024	YURI LIMA BARBOSA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 4ª CONVOCAÇÃO

Publicado em 14/07/2026.

CAMPUS A. C. SIMÕES

ENFERMAGEM - Bacharelado - Integral

CURSO 023

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
251044425725	JULIA DAYARA SANTOS LIMA	CONVOCADO(A)
251004592365	LARA ALVES NUNES	CONVOCADO(A)
241001463876	LIVIA THAYS DE BRITO FERNANDES	CONVOCADO(A)
251001542124	LYVIA YASMIM DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231007525349	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2023
251010315017	MARIA JULIA CONCEICAO DA SILVA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 4ª CONVOCAÇÃO

Publicado em 14/07/2026.

CAMPUS A. C. SIMÕES

FILOSOFIA - Licenciatura - Noturno

CURSO 031

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
251012715321	ALBERTH JACINTO DA SILVA	CONVOCADO(A)
241010599785	ANA CARLA SANTOS OLIVEIRA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2025
251001731412	WANESSA RODRIGUES DOS SANTOS (LUCAS RODRIGUES DOS S	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 4ª CONVOCAÇÃO

Publicado em 14/07/2026.

CAMPUS A. C. SIMÕES

SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado - Noturno

CURSO 067

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
251011707691	ADRIELLY QUEILA DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
251004334719	ANDRESSA CARMEN BISPO LIMA BARROS	CONVOCADO(A)
241023871346	FABIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
251004998042	INGRIDY VITORIA SANTOS NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
251025812974	JULYA AUGUSTA FERNANDES DA COSTA MIRANDA	CONVOCADO(A)
251013919070	LETICIA LIDIANE MARINHO DOS SANTOS	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2020
241005044763	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2025
231019325555	MARIA GRAZIELLY DE ANDRADE SILVA	CONVOCADO(A)
251040909680	MARIA HELOISA MOSCOSO SILVA	CONVOCADO(A)
251004649777	MARIANE GOMES LIMA	CONVOCADO(A)
251011767190	MAYARA LAMENHA DA SILVA	CONVOCADO(A)
251003711636	RANNYELE VICTORIA CANDIDO DA SILVA BERNARDO	CONVOCADO(A)
251008845967	REJANE FERREIRA DA PAZ	CONVOCADO(A)
241001354216	WESLEY MARCOLINO DA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2026



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 4ª CONVOCAÇÃO

Publicado em 14/07/2026.

CAMPUS ARAPIRACA - Sede

ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - Vespertino

CURSO 070

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
251043098580	KETELN SIMPLICIO DE SALES	CONVOCADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_EP (renda <= 1 SM)

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
251030505332	DEMETRIO CALADO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
251011096129	GEOVANA GAMA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231003994192	GABRIELLI PACHECO DA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2024
251019202331	KALLYNNE NAELY PATRICIA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
241009987777	LUCAS GABRIEL CARNEIRO DA SILVA	CONVOCADO(A)
251000221217	RAISSA VITORIA DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 4ª CONVOCAÇÃO

Publicado em 14/07/2026.

CAMPUS ARAPIRACA - Sede

AGRONOMIA - Bacharelado - Integral

CURSO 071

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
251014511108	AILTON NETO FILHO (AILTON NETO FILHO)	CONVOCADO(A)
251002857539	EDERSON SOUSA MARQUES ROXO	CONVOCADO(A)
251003948469	IARA VIEIRA DANTAS	CONVOCADO(A)
251021102925	JOSE ERIQUE VITAL DE ALMEIDA	CONVOCADO(A)
251027192946	KAYLA DANIELLY GONCALVES SALES	CONVOCADO(A)
241012710562	LEONARDO SANTOS OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
251020764865	LUCAS GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
251003952180	MAIARA LEAL CAMPOS	CONVOCADO(A)
251003719811	MARIA CLARA DE LIMA SILVA	CONVOCADO(A)
251031372237	MAYSA ALVES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231000649815	VALDENICE SOARES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231008218084	WISLAN DOS SANTOS FARIAS	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 4ª CONVOCAÇÃO

Publicado em 14/07/2026.

CAMPUS ARAPIRACA - Sede

ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado - Vespertino

CURSO 072

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231006901939	IVO SANTOS LUZ	CONVOCADO(A)
241029047990	KAUILE LUAN MORAIS DE LIRA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2025
241016722852	MARIA GEISSIELLY DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
241006026983	MARIANE ROSAS DE ALMEIDA	CONVOCADO(A)
241011194362	NATALIA FERNANDES DA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2024
241004574265	WESLEY DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 4ª CONVOCAÇÃO

Publicado em 14/07/2026.

CAMPUS ARAPIRACA - Sede

EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - Integral

CURSO 075

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
251001314722	BIANCA SILVA TAVARES	CONVOCADO(A)
231009597791	EDUARDO MELO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
251032416934	EMYLLI TAYNA ALVES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231000504085	IGOR ROGERIO DA SILVA	CONVOCADO(A)
251021168447	JOAO VICTOR SANTOS GONCALVES	CONVOCADO(A)
241011900842	JOSE CARLOS AFONSO DA SILVA	CONVOCADO(A)
241008344236	JOSE DANILO DA SILVA	CONVOCADO(A)
251003930228	JOSE JADILAN DA SILVA SOUZA	CONVOCADO(A)
231018415456	KAMYL DA ROCHA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2025
251002512332	LARYSSA NUNES DA SILVA CAVALCANTE	CONVOCADO(A)
251046841770	MARIA KARYNNE DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
231009375750	SHEYLLA ROBERTA MARQUES TENORIO	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 4ª CONVOCAÇÃO

Publicado em 14/07/2026.

CAMPUS ARAPIRACA - Sede

PEDAGOGIA - Licenciatura - Noturno

CURSO 081

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231019552158	DANIEL VITOR BARBOSA DOMINGOS	CONVOCADO(A)
251015324048	DANIELA TIMOTEO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
241007121700	ELLEN GEOVANA LEANDRO DE ARAUJO	CONVOCADO(A)
241016356495	EVELYN MARIANY ALVES MARQUES	CONVOCADO(A)
241024435976	FERNANDA VASCONCELOS SANTOS LUZ	CONVOCADO(A)
241010740512	GRAZIELEN DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
241007453301	JOSE BRUNO DA SILVA LIMA PEREIRA	CONVOCADO(A)
241022250971	JOSIANE DO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
241002581668	KAWANE OLIVEIRA SANTOS	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2025
251002568797	LUIZ GUILHERME MELO DE SOUZA	CONVOCADO(A)
251009459537	MARIA CLARA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
241050646272	MARIA ELOISA SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
251013515852	MARIA LUDIMILA DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
251006570369	MARIANA DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
251012372925	MARIANE GEOVANNA PINHEIRO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
231024186935	PRYSCILLA DOS SANTOS SOUZA	CONVOCADO(A)
251021995518	THAWANY HEVELLY TORRES DE SANTANA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2024
251008325465	THAYNA FERREIRA DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
241018719229	ADRIELE VITORIA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
241016144735	BRUNNA GABRIELLE DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
251034418912	DEBORA KESIA PAULINO DE LIMA SILVA	CONVOCADO(A)
251004247069	JULLYA CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA VIEIRA	CONVOCADO(A)
251029723201	ROGERIA DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
241038505434	SABRINA RODRIGUES MACIEL	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2025



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 4ª CONVOCAÇÃO

Publicado em 14/07/2026.

Campus CECA - Unidade Educacional Viçosa

MEDICINA VETERINÁRIA - Bacharelado - Integral

CURSO 092

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
251025714188	ANA CARMEN SANTOS DE MELO (ANA CARMEN SANTOS DE MEL	CONVOCADO(A)
241004934675	ANA CLARA PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
231021108874	ANDRESIELI DIAS SIMPLICIO	CONVOCADO(A)
241000724674	ELYORANNE VITORIA BARROS MENDES	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2025
241019322734	MARIA CLARA DOS SANTOS PINTO	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2025
231026253808	MIGUEL SILVA DA COSTA	CONVOCADO(A)